



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01167 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F34BE645C4C2562AA4428CF99D1CBA89

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2020 - PROCESSO Nº 0173/2020.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 42/2020
- EXTRATO DO QUINTO TENDO ADITIVO DO CONTRATO N. 122 2018 EM NOME DE DOIZIA DA SILVA BARRETO.
- PORTARIA GAB-SECULT Nº 034, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. TORNA PÚBLICO A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPONENTES NO ÂMBITO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS ASSIM DENOMINADOS: "FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL" E "RESISTÊNCIA CULTURAL", COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.
- ERRATA -RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 281 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, DA SERVIDORA JOANA LUCILIA MOREIRA SANTOS, PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO VI, Nº 01161, CADERNO 1, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020, PÁGINA 028.
- DECISÃO FASE TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS 026 DE 2019.
- 1º APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N285-2019
- DECRETO Nº 22.007/2020- EXONERAÇÃO- WELDON MOREIRA FAGUNDES
PORTARIA Nº 303/2020 -FICA DESIGNADO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, O SR. LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAES

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2020 - PROCESSO Nº 0173/2020 - OBJETO: *Registro de preços para possível e eventual contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra e prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, que irá atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Jequié-BA, pelo período de 12 (doze) meses.* Luis Sérgio Suzarte Almeida, Prefeito do Município de Jequié, Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, por oportunidade e conveniência, bem como interesse público, o Processo Licitatório nº 0173/2020, edital de Pregão Eletrônico SRP nº 036/2020. Publique-se. Jequié 16 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DA BAHIA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO SRP Nº 42/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2020.**

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA torna público que, em referência a licitação **Pregão Eletrônico SRP Nº 42/2020**, Objeto: Contratação para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de Combustíveis (em bomba) para suprir as necessidades das secretarias deste município de Jequié/BA.

ADJUDICOU o objeto licitado á seguinte empresa vencedora do certame:

Empresa:

OLIVALDO RIBEIRO DE NOVAES & CIA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.770.573/0001-46**. Foi negociado o menor valor total de **R\$ 5.919.300,00 (cinco milhões e novecentos e dezenove mil e trezentos reais)**.

Jequié, 17 de dezembro de 2020.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 42/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2020

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Eletrônico SRP 42/2020**. Objeto: Contratação para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de Combustíveis (em bomba) para suprir as necessidades das secretarias deste município de Jequié/BA, em favor da empresa: **OLIVALDO RIBEIRO DE NOVAES & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.770.573/0001-46**. Foi negociado o menor valor total de **R\$ 5.919.300,00 (cinco milhões e novecentos e dezenove mil e trezentos reais)**.

Jequié, 17 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018

Processo: nº 153/2018

Dispensa: nº 57/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **DOIZIA DA SILVA BARRETO**, residente e domiciliado na Avenida Idelfonso Guedes de Araújo, nº 977, Loteamento Itaigara, Mandacaru, Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato de locação de imóvel celebrado em 04 de julho de 2018 entre o município de Jequié e a Sra. Doizia da Silva Barreto.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta dias).

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
274FA45553209BDFB08F85034EFE886B

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT N° 034, de 17 de dezembro de 2020.

TORNA PÚBLICO A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPONENTES NO ÂMBITO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS ASSIM DENOMINADOS: “FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL” E “RESISTÊNCIA CULTURAL”, COM RECURSOS DA LEI FEDERAL N° 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais; à vista do teor da Lei Federal nº 14.017/20, de Emergência Cultural; Decreto Federal nº 10.464/20; e, Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO vedações constantes dos chamamentos públicos assim denominados “Festival Conexão Cultural” e “Resistência Cultural”, bem assim no Decreto Federal nº 10.464/20;

CONSIDERANDO o resultado de consulta formal à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, estado da Bahia, constante de declaração subscrita por servidor da Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o teor da Portaria FUNCEB GAB, nº 099, de 04 de dezembro de 2020, em que menciona proponente contemplado em premiação estadual, com recursos da Lei Aldir Blanc.

RESOLVE:

Art. 1º- Desclassificar os proponentes abaixo relacionados:

ITEM	NOME DO PROPONENTE	EDITAL	MOTIVO
01.	Neuber Nogueira de Almeida Proposta: “Live 10 anos – Neuber Kundera”	Fest. Conexão Cultural	Servidor Público efetivo da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA.
02.	Matheus Mato Grosso Menezes Proposta: “Acerto de Contas”	Resistência Cultural	Proponente contemplado em premiação do Estado da Bahia, com recursos da Lei Aldir Blanc, em relação ao mesmo objeto também contemplado neste município de Jequié-BA. Nesse caso, de acordo com o regramento, para evitar cumulatividade, o

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

			proponente deve optar por apenas uma proposta contemplada. Assim, o proponente declarou, formalmente, escolher a proposta cultural contemplada no Prêmio das Artes Jorge Portugal (Funceb-Secult-BA).
--	--	--	---

Art. 2º - Os proponentes listados no quadro acima poderão interpor recurso administrativo único, dirigido ao secretário de Cultura e Turismo, em até 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município de Jequié.

Parágrafo Único: O recurso administrativo de que trata o artigo 2º deverá ser protocolado presencialmente, subscrito pelo (a) proponente, na sede Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Casarão Histórico Nestor Ribeiro, Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-BA, das 8h. às 14h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 17 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto Nº 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA – Fone: (73)3525.4433.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da publicação da portaria nº 281 de 09 de dezembro de 2020, da Servidora **JOANA LUCILIA MOREIRA SANTOS**, publicada na edição do Diário Oficial do Município - Ano VI, nº 01161, caderno 1, em 09 de dezembro de 2020, página 028.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXVIII, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **JOANA LUCILIA MOREIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Enfermeira, Nível: A, Classe: 12, Matrícula nº 1652, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, conforme parecer Jurídico nº 475/2019.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXVIII, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **JOANA LUCILIA MOREIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível: A, Classe: 12, Matrícula nº 1652, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, conforme parecer Jurídico nº 475/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO=

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL - PDST, NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO RESIDENCIAL SEGREDO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BAHIA.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** firma convencimento, embasado no parecer da Coordenadora Social da Unidade Executora Local - UEL, em anexo ao processo administrativo, na seguinte DECISÃO:

A capacidade técnica foi aprovada e definida a pontuação pela Coordenadora Social Unidade Executora Local - UEL, conforme parecer que segue anexado ao processo administrativo, emitido pela assistente social Sandra C. Miranda.

Assim sendo, fica definida a classificação, conforme parecer técnico em anexo.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

CASO NÃO HAJA RECURSO, fica desde logo agendada sessão de licitação para ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO para o **dia 08 de Janeiro de 2021, às 09:30**, no departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

CASO HAJA RECURSO, a sessão será reagendada para após a decisão administrativa.

Jequié – BA, 16 de dezembro de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Jequié, 10 de novembro de 2020

Ofício nº 84/2020 – UEL/UGP

**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,
Dr. Diego Amaral de Macedo**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo do documento referente à qualificação Técnica, da Concorrência 026/2019, e segue a análise com parecer em anexo, bem como o material enviado pelo Presidente da Comissão.

Atenciosamente


Sandra Conceição Miranda
Coordenadora Social Unidade Executora Local
Prefeitura Municipal de Jequié

Sandra C. Miranda
UNIDADE EXECUTORA LOCAL - UEL-UE
COORDENADORA SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL - 025555801
DECRETO: 19.052/2019

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Sra. C. Miranda
 UNID. DE CULTURA - DEL. DEP.
 COORDENADORA SOCIAL
 ASISTENTE SOCIAL - CESS 000
 DECRETO: 19.06.12076

Prefeitura Municipal de Jequié

	Técnico Social 3 - Joseane Costa Leite Assistente Social CRESS 12760 Mobilizador 1 Mobilizador 2 Mobilizador 3 Mobilizador 4 Mobilizador 5 Estagiário 1 Thairine Santos Nascimento Nery Estagiário 2 Anna Thereza Cas. 07.11.05	Técnica Social 3 - Raiane França Passos - Assistente Social CRESS 8921 Validade 30/04/2020 Mobilizador 1 Jucimeia Santiago Rodrigues Mobilizador 2 Milena Caroline Mobilizador 3 Thaise Viana Boa Ferreira Dourado Mobilizador 4 Rosana Moreira Loureira Mobilizador 5 Josane Conceição Alves Barbosa Estagiário 1 Joselaine Silva Costa Estagiário 2 Maiana Mendes de Sousa	Mobilizador 4 Paula Novais Nascimento Mobilizador 5 Rebeca Mavilla Marques Santos Estagiário 1 Cristiane Santos Souza Estagiário 2 Flavia Santos Brito
c.2) Prova de Inscrição no Conselho Profissional	RT - CRESS 10586 Técnico Social 1 Assistente Social CRESS 5032 Técnico Social 2 Assistente Social CRESS 10586 Técnico Social 3 Assistente Social CRESS 12760	RT - CRESS 004084 Técnico Social 1 Assistente Social CRESS 004002 Técnico Social 2 Assistente Social CRESS Técnico Social 3 Assistente Social CRESS	RT CRESS - 06200 -31/12/2020 Técnico Social 1 Pedagogo Técnico Social 2 Assistente Social CRESS 3194 Técnico Social 3 Psicólogo CRP 03/005145
c.3) Currículo	RT - Apresentou Técnico Social 1 Apresentou Técnico Social 2 Apresentou Técnico Social 3 Apresentou	RT - Apresentou Técnico Social 1 Apresentou Técnico Social 2 Apresentou Técnico Social 3 Apresentou	RT - Apresentou Técnico Social 1 Apresentou Técnico Social 2 Apresentou Técnico Social 3 Apresentou
c.4) Experiência de Prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, devendo a capacidade técnica ser comprovada, através de Atestado, Certidão ou Declaração.	Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura Municipal de Cipó, Feira de Santana, Vitória da Conquista e outros.	Atestados Prefeitura de Rio do Sul, Prefeitura Xanxerê, e outras	Declarações RVC, Construtora Verti,


 SERASA Experian
 Nº 206E7CB43B1E76B946D6E7406ACCA20
 COC RDC 30116-18-032121315
 ASSINANTE 10:18-032121315
 DECRETO 10:18-032121315

Prefeitura Municipal de Jequié

forneço por pessoa jurídica de Direito Público ou privado d) RT: Assistente Social com experiência mínima de 03 (três) anos em trabalho em intervenções de habitação e) Atestado (s) de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a elaboração e execução de PTS compatível com o objeto	20 anos Atestado Prefeitura Municipal de Itabuna, Cipo, Vitória da Conquista e outros	10 anos Atestado EMBA SA, Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Itabuna e outros	10 anos Declaração Caixa Econômica Federal, emitida em 11/11/2015; Atestado Prefeitura Municipal de Guanambi; Atestado Prefeitura Municipal de Brumado
e.1) Os atestados deverão ser fornecidos preferencialmente em papel timbrado f) Composição Equipe Técnica	OK Coordenadora Social RT – Ana Cristina Grisi Casali – Assistente Social – CRESS 3702- Validade 30/12/2019 Técnico Social 1 – Soneide Cristina Oliveira Rios Teixeira – Assistente Social – CRESS 5032- Validade 30/05/2019 Técnico Social 2 – Eduardo Antonio Pedreira Paiva – Assistente Social – CRESS 10586- Validade 30/06/2019 Técnica Social 3 Joseane Costa Leite – Assistente Social – CRESS 12760 – Validade 30/05/2019	OK Coordenadora Social Elisiane Andreola – Assistente Social – CRESS 004084 12º Região/SC- Validade 28/02/2020 Técnica Social 1 – Eliege Fátima Kospel – Assistente Social – CRESS 004002 12º Região/SC- Validade 03/03/2020 Técnica Social 2 Mônica Barbara Queiroz de Almeida CRESS 4008 Técnica Social 3 – Raiane França Passos - Assistente Social CRESS 8921 Mobilizador 1 Lucimeia Santiago Rodrigues Mobilizador 2 Milena Caroline Ferreira Dourado Mobilizador 3 Thaise Viana Boa Ventura	OK Coordenadora Social RT – Andrea Pires dos Reis – Assistente Social- CRESS – 06200 -31/12/2020 Técnica Social 1 – Aldevando Carvalho Paz – Pedagogo Técnica Social 2 Ana Claudia Bonfim Hoffmann CRESS 3194 Técnica Social 3 Larissa Alcântara Rodrigues Psicóloga CRP 03/005145 Mobilizador 1 Adriana da Silva Silveira Mobilizador 2 Carleane Silva Barbosa Mobilizador 3 Elida Luna Aguiar Mobilizador 4 Paula Novais Nascimento Mobilizador 5 Rebeca Mavilla Marques Santos Estragiário 1 Cristiane Santos Souza Estragiário 2 Flavia Santos Brito


 SERASA Experian
 Nº 206E7CB43B1E76B946D6E7406ACCD A20
 COBERTURA: 10.05212.078
 DECRETO: 10.05212.078

Prefeitura Municipal de Jequié

g) A licitante deverá declarar que o RT se compromete em acompanhar e estar presente no município durante o desenvolvimento do TS e vigência assinado pelo representante legal da empresa	Apresentou	Mobilizador 4 Rosana Moreira Loureira Mobilizador 5 Josane Conceição Alves Barbosa Estagiário 1 Joselaine Silva Costa Estagiário 2 Malana Mendes de Sousa	
	Apresentou	Apresentou	Apresentou
g.2) Obrigatoriamente, a licitante deverá declarar quais os profissionais serão integrantes da equipe técnica.....	Apresentou	Apresentou	Apresentou
g. 2.1) Apresentar, caso houver atestado de capacidade técnica dos membros declarados como integrantes da equipe, para fins de pontuação técnica.	Coordenadora Social RT – Ana Cristina Grisi Casali – Assistente Social – CRESS 3702- Validade 30/12/2019 Atestados de capacidade técnica Prefeitura Municipal de Itabuna, Cipó, Vitória da Conquista e outros Técnico Social 1 Soneide Cristina Oliveira Rios Teixeira – Assistente Social – CRESS 5032- Validade 30/05/2019 Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura Municipal de Cipó, Feira de Santana, Vitória da Conquista e outros.	Técnica Social 1 – Eliege Fátima Kospel – Assistente Social – CRESS 004002 12º Região/SC- Validade 03/03/2020 Atestados Prefeitura Rio Sul, Prefeitura Xanxerê Técnica Social 2 Mônica Barbara Queiroz de Almeida CRESS 4008 Declaração Prefeitura Municipal de Camaçari, Atestado EMBSA, e outros Técnica Social 3 – Raiane França Passos - Assistente Social CRESS 8921	Coordenadora Social RT - Andrea Pires dos Reis – Assistente Social- CRESS – 06200 -31/12/2020 – DECLARAÇÕES RVC, Prefeitura Municipal de Itabuna, Técnica Social 1 – Alevando Carvalho Paz – Pedagogo ATESTADOS PROXIMAL CONSULTORIA Técnica Social 2 Ana Claudia Bonfim Hoffmann CRESS 3194 ATESTADOS Prefeitura Municipal de Brumados Técnica Social 3 Larissa Alcântara Rodrigues Psicóloga CRP 03/005145 ATESTADOS Prefeitura Municipal de Barra da Choça Mobilizador 1 Adriana da Silva Silveira Mobilizador 2 Carleane Silva Barbosa


 Mariana C. Miranda
 Secretária Municipal de Administração
 INSC. ESTADUAL Nº 455555
 INSC. RIDEN Nº 001.98212018
 COPISTAS: 19
 ASSINADO EM: 17/12/2020

Prefeitura Municipal de Jequié

h) Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que possui disponibilidade de pessoal....		Técnico Social 2 – Eduardo Antonio Pedreira Paiva – Assistente Social – CRESS 10586- Validade 30/06/2019		Declaração Prefeitura Municipal de Itabuna, Atestado Prefeitura Municipal de Itabuna		Mobilizador 3 Éilda Luna Aguiar	
i) Declaração de que a licitante através de seu representante legal, recebeu todos os documentos....		Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura Municipal de Cipó, Feira de Santana, Vitória da Conquista e outros				Mobilizador 4 Paula Novais	
11.15		Leite – Assistente Social – CRESS 12760 – Validade 30/06/2019		Atestado de capacidade técnica Prefeitura Municipal de Cipó, Vitória da Conquista e outros		Mobilizador 5 Rebeca Mavilla Marques Santos	
		Apresentou		Apresentou		Estagário 1 Cristiane Santos Souza	
		Apresentou		Apresentou		Estagário 2 Flavia Santos Brito	
		Apresentou		Apresentou			

ITEM		DESCRIÇÃO POR ITEM		PLANILHA DE PONTUAÇÃO NOTA TÉCNICA				PONTUAÇÃO OBTIDA	
				CASALI	IDETEC	LEF	CASALI	IDETEC	LEF
1		Qualificação Acadêmica do Coordenador RT							
		Especialização: 5 pontos		05	05	05	15	15	05
		Mestrado: 10 pontos;		10	10	10			
		Doutorado: 20 pontos							

SERASA C. Miranda
SARACENI MIRANDA
UNIDEXAMINAR SOCIAL
COORDENADOR CRESS 100
ASSISTENTE SOCIAL CRESS 100
DECRETO: 19.052/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

2	Tempo de Experiência do Coordenador RT (para cada ano 1 ponto. OBS.: Max. 10 pontos)	10	10	10	CASALI	IDETEC	LFx
					10	10	10
3	Projetos Executados pelo RT				CASALI	IDETEC	LFx
	Projeto que envolva remoção ou reassentamento de famílias: 15 pontos	15	15	15	40	40	40
	Projeto Urbano de intervenções integradas 20 pontos;	20	20	20			
	Projeto Habitacional 5 pontos	05	05	05			
4	Qualificação da Empresa conforme experiência de execução	10	10	10	CASALI	IDETEC	LFx
					10	10	10
5	Qualificação dos demais profissionais da área de atuação social (1 ponto por profissional)	03	03	03	CASALI	IDETEC	LFx
					03	03	03
TOTAL DE PONTOS		78	78	68	78	78	68

Analista: Sandra Conceição Miranda

Assistente Social CRESS 9801 – 5ª Região

Coordenadora Social da Unidade Executora Local – UEL/UEP

Sandra C. Miranda

ANALISTA SOCIAL UEL/UEP

COORDENADORA SOCIAL

CO-ORIENTADORA SOCIAL - CRESS 9801

ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 9801

ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 9801

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº285/2019

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 15.322.898.0001/91, representada por Luiz Guilherme Rezende Correia, portador do RG nº07041963-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 896.072.365-72, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Tomada de Preço nº 14/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o aditivo do contrato nº285/2019, firmado em 02 de Junho de 2020, objetivando contratação de empresa para serviços de revitalização da Praça Ananias Porto e Quadra Esportiva no Distrito de Florestal no município de Jequié-Ba.
Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE Nº 1151 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS

Leia-se:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE Nº 1151 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 24 – TRANSF. DE CONVÊNIOS – OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE)

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotação orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 17 de Dezembro de 2020.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.007- EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **WELDON MOREIRA FAGUNDES**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.007 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 303 - EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **Luiz Gonzaga Fraga de Andrade**, Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 303 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br